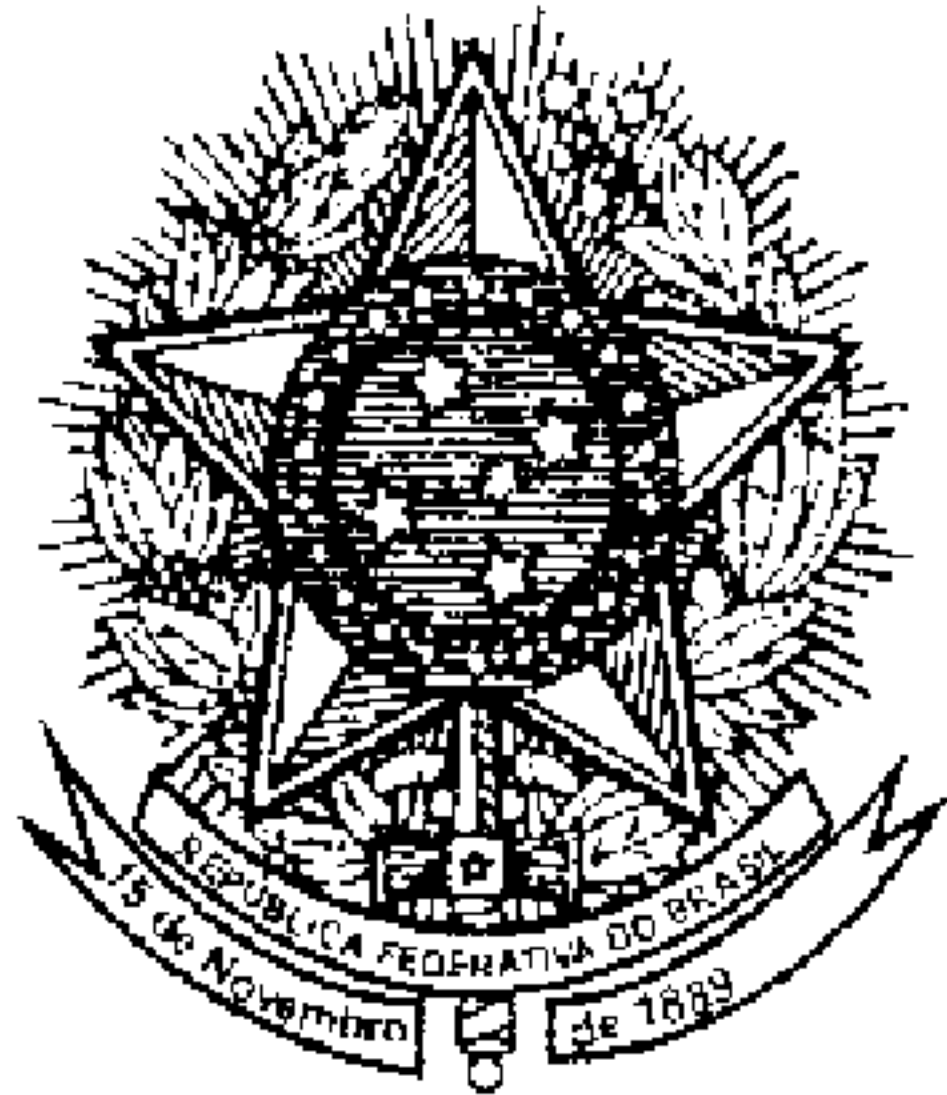




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de PORTO SEGURO - BAHIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO

2010

Oficial

MATRÍCULA Nº 31.233

DATA 29 de Dezembro de 2010

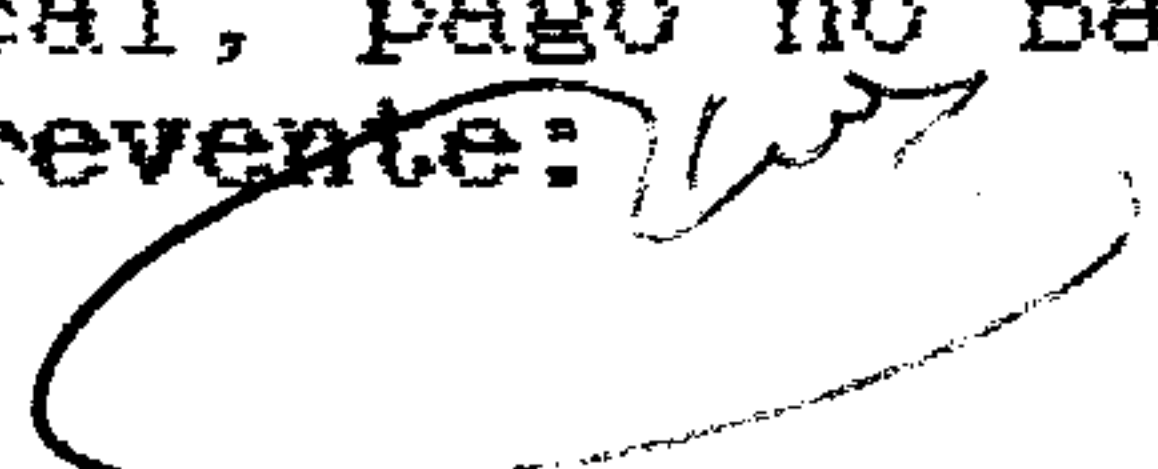
FICHA Nº 01

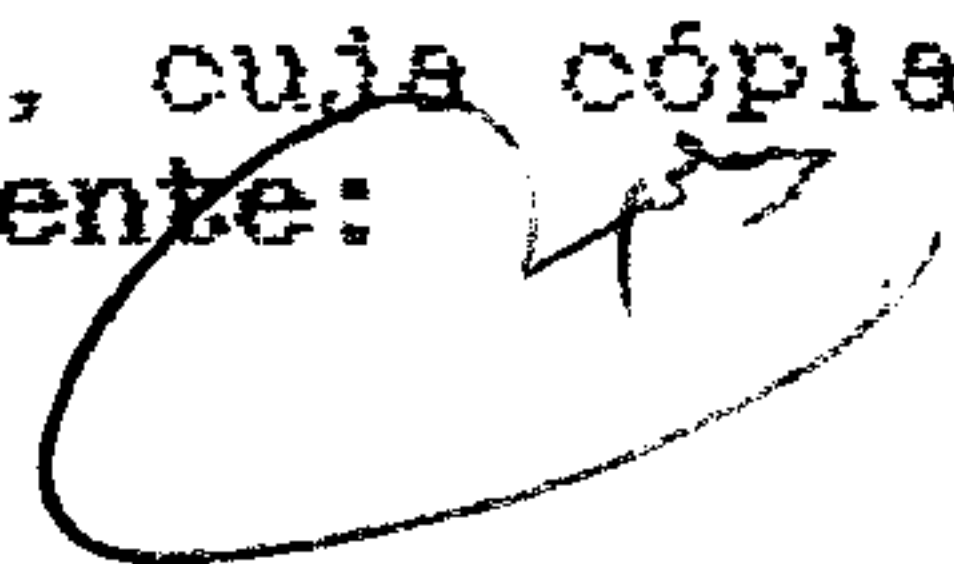
IMÓVEL: "LOTE Nº 11 (ONZE)" da Quadra nº 31 (trinta e um), situado à Rua 26, do Loteamento "Parque Residencial José Fontana II", nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, com a área total de 168,44m² (cento e sessenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros quadrados); limitando-se de frente com a Rua 26 (3,62 metros), fundo com o lote nº 09 (10,00 metros), do lado direito com o lote nº 12 (17,50 metros) e do lado esquerdo com o lote nº 10 (17,50 metros). Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 01.07.092.0117.001. PROPRIETARIA: CARAÍVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede na Avenida dos Navegantes, nº 69, Centro, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia; inscrita no CNPJ sob nº 16.351.348/0001-63. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 da Matrícula nº 17.213 livro 2, em 08 de fevereiro de 1996, neste Cartório Imobiliário. O Escrevente:

R.01-31.233:- Porto Seguro, 29 de dezembro de 2010. Escritura pública de Doação, lavrada no livro nº 140 fls. 200 e vº nº 21.833 de 01 de dezembro de 2010 do Cartório de Notas desta Cidade de Porto Seguro-Bahia; **PELA QUAL a Firma CARAÍVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** (acima qualificada), representada por seu sócio, o Sr. Carlos Augusto Oliveira de Paula; **FEZ DOAÇÃO** ao Sr. PERRONIO ROCHA SETUBAL, brasileiro, maior, solteiro, taxista, residente e domiciliado à Rua da Matinha, nº 16, Bairro Fontana II, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, portador da C.I. RG nº 01012186-21-SSP/BA e inscrito no CPF nº 066.996.695-91; pelo preço para efeitos fiscais de R\$1.000,00 majorado pela Secretaria da Fazenda Governo do Estado da Bahia para R\$ 31.866,54 o imóvel objeto da presente matrícula. Consta da escritura a isenção do INSS. O Escrevente:

Av.02-31.233:- Porto Seguro, 07 de fevereiro de 2011. Pela petição assinada pelo proprietário em data de 07 de fevereiro de 2011, devidamente acompanhada da Certidão de Existência e do HABITE-SE, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro-Bahia, em data de 17 de dezembro de 2010, os quais ficam em arquivo, **CONSTAM** que no terreno objeto da presente matrícula, foi feita a seguinte construção: **UMA UNIDADE RESIDENCIAL**, contendo uma varanda, uma garagem, uma sala, um banheiro, dois quartos, cozinha, um quarto com banheiro e um depósito; **medindo uma área total construída de 139,63 metros quadrados**. Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob o nº 009482011-04023130, expedida em data de 02 de fevereiro de 2011. O Escrevente:

R.03-31.233:- Porto Seguro, 27 de julho de 2011. Contrato Particular de Compra e Venda, firmado em 21 de julho de 2011, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia; **PELO QUAL** o Sr. PERRONIO ROCHA SETUBAL (acima qualificado), tendo como Interveniante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na Cidade de Brasília(DF), inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador o Sr. Leilão de Souza Eloy, inscrito no CPF nº 779.228.327-53, por procuração do

livro nº 2727 fls. 045/046 de 28.05.2009 do Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Cidade de Brasília(DF), e substabelecimento do livro nº 3-S fls. 152 de 24.07.2009 do Cartório do 2º Ofício de Notas da Cidade de Ilhéus-Bahia; **VENDERA** à Sra. **ERINEIDE FIGUEIREDO SILVA**, brasileira, solteira, gerente, portadora da C.I. RG nº 1272989593.SSP/BA e inscrita no CPF nº 015.603.665-75, residente e domiciliada à Rua Maria Teles nº 371, Bairro Cambolo, nesta Cidade de Porto Seguro, o imóvel objeto da presente matrícula e sua respectiva Casa (Av.02); pelo preço de R\$ 75.000,00, sendo R\$ 18.069,76 com recursos próprios e R\$ 56.930,24 através de Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. **OBS.:-** Foi recolhido o Imposto de Transmissão à Prefeitura Municipal local, pago no Banco do Brasil S/A., agência local em data de 26.07.2011. O Escrevente: 

R.04-31.233:- Porto Seguro, 27 de julho de 2011. Contrato particular de compra e venda, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 21 de julho de 2011, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, tendo como Devedora Fiduciante a Sra. **ERINEIDE FIGUEIREDO SILVA** (retroqualificada), e como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na Cidade de Brasília(DF), inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador o Sr. Leildo de Souza Eloy, inscrito no CPF nº 779.228.327-53, por procuração do livro nº 2727 fls. 045/046 de 28.05.2009 do Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Cidade de Brasília(DF), e substabelecimento do livro nº 3-S fls. 152 de 24.07.2009 do Cartório do 2º Ofício de Notas da Cidade de Ilhéus-Bahia; **NO QUAL** consta que a devedora fiduciante obteve da Credora Fiduciária, um mútuo em dinheiro, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCEFGTS e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$56.930,24 que será amortizado pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 300 (trezentos) meses, mediante à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, sendo a primeira prestação no valor de R\$ 443,99, com vencimento em 21.08.2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do referido financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante, aliena à Caixa Econômica Federal-CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula e sua respectiva Casa (Av.02), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e condições expressas no mencionado contrato, cuja cópia fica em arquivo, fazem parte integrante deste registro. O Escrevente: 

R.05-31.233:- Porto Seguro, 04 de janeiro de 2023. Procede-se a este registro nos termos do requerimento firmado pelo representante da Caixa Econômica Federal, Milton Fontana, em data de 21 de outubro de 2022 e em cumprimento ao artigo 26, do parágrafo 7º da Lei nº 9.514 de 20.11.1997; **PARA CONSTAR** que após ter decorrido o prazo de que trata o parágrafo 1º do citado artigo, fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, antes pertencente a **ERINEIDE FIGUEIREDO SILVA**, já qualificada, **CONSOLIDADA em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor atribuído de R\$80.706,51. **OBS.:-** Foi recolhido o Imposto de Transmissão à Prefeitura Municipal local, pago na Caixa Econômica Federal, agência local, em data de 18/10/2022. Prenotação sob nº

"Continua na ficha 02"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de PORTO SEGURO - BAHIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2010

Mirela Ramos Rios
Mirela Ramos Rios
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA Nº 31.233

DATA 29 de dezembro de 2010

FICHA Nº 2

105.164. DAJE nº 131167 - Série:002 - Valor: R\$886,56 (Emolumentos R\$428,21; Taxa Fiscal R\$204,09; FECOM R\$117,02; PGE R\$17,02; FMMPBA R\$8,86; Def. Pública R\$11,36). Selo Digital: 2637.AB196293-6. **Escrevente:**

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PORTO SEGURO-BAHIA

Certifico e Dou Fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 31.233, extraída nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/1973 e notícia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias, e outros gravames, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 829 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Extrajudiciais da Bahia (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 03/2020).

CONFERE COM O ORIGINAL.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2637.AB196349-5
DQ1Z2H7IAT
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 50,04 Fiscal: R\$ 35,53 FECOM: R\$ 13,67 Defensoria: R\$ 1,33 PGE: R\$ 1,99 FMMPBA: R\$ 1

Total: R\$ 103,6 Daje: 2637-002-131604

Pag.: 003/003

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:43:15 horas do dia 04/01/2023.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Extrajudiciais da
Pedido Nº 110259



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9PNZT-LHUTM-GD8QZ-42YL5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

VIVALDO AFFONSO DO REGO (CPF 003.015.315-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9PNZT-LHUTM-GD8QZ-42YL5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>